

## **DECISÃO Nº 338/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/4/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007233/05-87, de acordo com o Parecer nº 115/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

### **D E C I D E**

dar provimento ao recurso interposto pela servidora GILMARA CAMPOS SALDANHA, determinando a sua transposição do nível de capacitação A2 para o nível de capacitação A4.

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

*(O original encontra-se assinado.)*

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.